



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 509/2008

Boa Vista-RR, 1º de agosto de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, com base nos §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 11 de janeiro de 2005.

• **Tânia Maria Cláudio,**

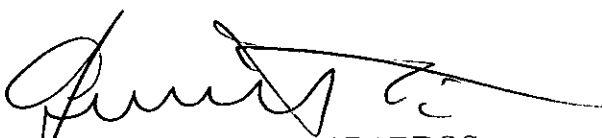
Da Classe “D”, Nível “1”, Padrão “11”, para a Classe “D”, Nível “2”, Padrão “11”, Processo nº 23131.000271/2008-31, a partir de 30/7/2008.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 1º de agosto de 2008.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral